

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7990, DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Auxiliar de Necrópsia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, o seguinte Auxiliar de Necrópsia de 2ª Classe:

NOME

CADASTRO

01 - Maria Eneleide de Menezes

72.722-9

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil Publicado no Pistin Official
283440 0 04,091,97

S. Arman S. Marine and A.

n koite

faut et la per toett, an alla alla sala alla La companya de la co

The transfer of the transfer o

n degle de little de degle en des del en en en

Discourage of the second of th

OATS: STEO

editor of a espirate scalering real of the

Estador Vivi

on high hills and a s

ICIVIL QUAL TO THE TEST.